08.07.2020

LEI Nº 5.079, DE 07 DE JULHO DE 2020

Reconhece de Utilidade Pública a AEASA – Associação Escolinha de Atletismo Soldadinho do Araripe e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Reconhecido de Ulitidade Pública a AEASA – Associação Escolinha de Atletismo Soldadinho do Araripe, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede na Rua D. Pedro II, nº 1111 "A", Bairro Franciscanos, nesta cidade de Juazeiro do Norte, inscrita no CNPJ sob o número 34.890.126/0001-19, regendo-se por seu estatuto social, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (SETE) dias do mês de JULHO do ano de dois mil e vinte (2020).//////////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Glêdson Lima Bezerra
Subscrito: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota, Vereador Valmir Domingos da Silva